Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2026/2226

6.10.2026

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2026/2226 DA COMISSÃO

de 29 de setembro de 2026

que aprova uma alteração, a nível da União, do caderno de especificações da indicação geográfica protegida «Collines Rhodaniennes» nos termos do Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, relativo às indicações geográficas para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas, bem como às especialidades tradicionais garantidas e às menções de qualidade facultativas para os produtos agrícolas, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1308/2013, (UE) 2019/787 e (UE) 2019/1753 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1151/2012 ([1]), nomeadamente o artigo 21.º, n.º 2, e o artigo 24.º, n.º 6,

Considerando o seguinte:

(1) Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 4, e o artigo 24.º, n.º 6, do Regulamento (UE) 2024/1143, o pedido apresentado pela França de aprovação de uma alteração, a nível da União, do caderno de especificações da denominação de origem protegida «Collines Rhodaniennes» foi publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* ([2]).

(2) A Comissão não recebeu qualquer declaração de oposição a título do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2024/1143, em conjugação com o artigo 24.º, n.º 6, do mesmo regulamento.

(3) Importa, por conseguinte, aprovar a alteração a nível da União,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

É aprovada a alteração do caderno de especificações publicada no *Jornal Oficial da União Europeia* relativa à indicação geográfica protegida «Collines Rhodaniennes» (IGP).

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 29 de setembro de 2026.

Pela Comissão
Em nome da Presidente,
Christophe HANSEN
Membro da Comissão

([1]) JO L, 2024/1143, 23.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1143/oj.
([2]) JO C, C/2026/3197, 15.6.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2026/3197/oj.